



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 521/2025

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Camilo Martins, que Declara de utilidade pública, a Associação de Moradores Mar Aberto (AMMA), de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Segundo a justificção, a associação atua na promoção da união e representação dos moradores, inclusive junto a órgãos públicos, atuando nas áreas de educação, saúde, segurança, pesca, mobilidade, proteção civil, esporte, lazer, infraestrutura, desenvolvimento sustentável, valorização da cultura e do turismo local, buscando tratar do bem-estar coletivo.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 80 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0521/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

